Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 de AGOSTO de 1974. **APOSENTA A PROFESSORA JECI CRECZYNSKI**

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que consta no Processo nº 1651, datado de 06/08/74, resolve APOSENTAR, por invalidez, a Professora JECI CRECZYNSKI, de acordo com o Item II - Art. 177, Lei 1751 de 22/02/52, a partir de 1º de setembro do corrente ano, com vencimentos integrais: básico Cr$ .... 403,03 + 06 avanços Cr$ 120,90 + 15% de gratificação adicional Cr$ 75,57, perfazendo um total de Cr$ 599,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de agosto de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 23 de agosto de 1974.

Carlinda Poletto Farina
Carlinda Poletto Farina
Secr. Mun. de Educação e Cultura